

Lorena, 15 de dezembro de 2022

**MEMO Nº. 1400/2022 – EDUCAÇÃO**

Da: Secretaria de Educação

Para: Senhores Gestores, Vice-gestores responsáveis por Unidades Escolares e Docentes

**Assunto: Torna público o saldo para atribuição de Carga Suplementar, nível SME**

Prezados Senhores,

Para cumprimento do inciso II, do artigo 4º, da Portaria nº 23.030/2002, os Senhores Gestores e Vice-gestores responsáveis por Unidades Escolares, devem **realizar a divulgação do inteiro teor do presente Memorando** à todos os docentes lotados em sua Unidade Escolar, inclusive aos que se encontram afastados por licença médica, designações, etc.

A Secretaria Municipal de Educação de Lorena **torna público o saldo para atribuição de Carga Suplementar, nível SME.**

Para o devido cumprimento dos horários previstos no Cronograma do Processo de Atribuição de Classes e Aulas para 2023, solicitamos que os docentes interessados tomem ciência do saldo de aulas e verifiquem as possibilidades convenientes para que no ato da atribuição, após o chamamento de seu nome, utilize, no máximo, cinco minutos para a escolha das aulas.

Contando com a colaboração dos docentes interessados, informamos o saldo remanescente da atribuição de Carga Suplementar ocorrida na unidade escolar em

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

14/12/2022, juntamente com o saldo de aulas em unidades escolares onde não há PEB II efetivo ou em exercício para o ano de 2023, por componente curricular:

- **Arte**

Ord.	Nome da Unidade Escolar	Quant. de aulas livres e/ou em substituição	
		MANHÃ	TARDE
01	EM Adelina Alves Ferraz, Prof <sup>a</sup> .	14	04
02	EM CAIC Líbero Laurindo	02	06
03	Centro de Recursos Especiais - CRE	04	
04	EM Cyrene Leite de Almeida, Prof. <sup>a</sup>	02	
05	EM Elizabeth Aparecida Pinto, Prof <sup>a</sup>		02
06	EM Horácio Victor Bastos		02
07	EM Jânio Silva Quadros, Pres.	02	02
08	EM Leda Maria Bilard de Carvalho, Prof <sup>a</sup>	08	
09	EM Ruy Brasil Pereira, Prof.	04	
10	EM(R) João Justino Mota	02	

- **Ciências**

Ord.	Nome da Unidade Escolar	Quant. de aulas livres		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
01	EM Ruy Brasil Pereira, Prof.	08		
02	CIEJAP Milton Ballerini		12	12

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

- Educação Física**

Ord.	Nome da Unidade Escolar	Quant. de aulas livres e/ou em substituição	
		MANHÃ	TARDE
01	CMEI Maria Nazareth Barbosa Marcondes, Prof <sup>a</sup>	01	
02	CMEI Miguel Rodrigues Ferreira	02	01
03	EM Conde de Moreira Lima		08
04	EM Carmelita Vieira de Oliveira Braga, Prof. <sup>a</sup>	03	04
05	Centro de Recursos Especiais - CRE	06	
06	EM Cyrene Leite de Almeida, Prof. <sup>a</sup>	04	01
07	EM Geraldo José Rodrigues Alckmin, Dr	02	
08	EM Hermínia Figueira de Azevedo Almeida, Prof <sup>a</sup>		01
09	EM Jânio da Silva Quadros, Presidente		01
10	EM Leda Maria Bilard de Carvalho, Prof <sup>a</sup>		10
11	EM Mônica Sene do Nascimento da Silva Prof <sup>a</sup>	01	
12	EM Santa Edwiges	09	09
13	EM Vovó Fiuta	02	
14	EM(R) Belarmina Fernandes Borges	11	
15	EM(R) João Justino Mota	02	
16	EM(R) Ignez Cardoso Ferreira, Prof <sup>a</sup>	04	

- Geografia**

Ord.	Nome da Unidade Escolar	Quant. de aulas livres e/ou em substituição	
		MANHÃ	TARDE
01	EM Conde de Moreira Lima	06	18
02	EM Francisco Prudente de Aquino, Prof.	03	
03	EM Ruy Brasil Pereira, Prof.	03	

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo• **História**

Ord.	Nome da Unidade Escolar	Quant. de aulas livres e/ou em substituição		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
01	EM CAIC Líbero Laurindo	06		
02	CIEJAP Milton Ballerini			06

• **Língua Inglesa**

Ord.	Nome da Unidade Escolar	Quant. de aulas em substituição	
		MANHÃ	TARDE
01	EM Leda Maria Bilard de Carvalho, Prof <sup>a</sup>	02	04

• **Língua Portuguesa**

Ord.	Nome da Unidade Escolar	Quant. de aulas livres e/ou em substituição		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
01	EM Ruy Brasil Pereira, Prof.	06		
02	CIEJAP Milton Ballerini		06	12

• **Leitura e Produção Textual**

Ord.	Nome da Unidade Escolar	Quant. de aulas livres e/ou em substituição	
		MANHÃ	TARDE
01	EM Ruy Brasil Pereira, Prof.	06	
02	EM Belarmina Fernandes Borges	01	



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

• **Matemática**

Ord.	Nome da Unidade Escolar	Quant. de aulas livres e/ou em substituição	
		MANHÃ	TARDE
01	EM CAIC Líbero Laurindo	06	
02	EM Ruy Brasil Pereira, Prof.	06	

• **Experiências Matemáticas**

Ord.	Nome da Unidade Escolar	Quant. de aulas livres e/ou em substituição	
		MANHÃ	TARDE
01	EM CAIC Líbero Laurindo	05	
02	EM Francisco Prudente de Aquino, Prof.	01	
03	EM João Renaudin de Ranville, Padre	02	

Lembramos a todos que a Lei Complementar nº 207/2015, artigo 28A, § 2º, inciso IV, alínea “c”, incluída pela Lei Complementar nº 224/2015 dispõe que haverá interrupção e suspensão da Carga Suplementar quando o docente tirar licenças prolongadas, inclusive licença prêmio e ou faltar sucessivamente.

Contamos com o compromisso de todos os docentes para que não haja a necessidade de interrupção da Carga Suplementar durante o ano letivo de 2023, em razão de faltas.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Rosana Maria da S. S. de Carvalho  
**Secretária de Educação**

Tatiana C. Rehm Campos  
RG 29.313.089-9  
Diretora Especial de Educação